



33974034

08020.009562/2023-97



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Segurança Pública

### **3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 01/2023/SENASP/MJSP-UFGD**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 01/2023, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, OBJETIVANDO A READEQUAÇÃO DO VALOR TOTAL DO DESEMBOLSO, PARA O DESENVOLVIMENTO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, EM ENFRENTAMENTO AOS CRIMES AMBIENTAIS E PROTEÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS, NA MODALIDADE EAD, PARA PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA.

O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, por intermédio da SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ nº 00.394.494/0005-60, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede, 5º andar, sala 500, Brasília/DF, doravante denominada SENASP, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MÁRIO LUIZ SARRUBBO, portador do CPF n.º [REDACTED], nomeado pela Portaria n.º 281, publicada no Diário Oficial da União em 05 de março de 2024, Edição 44, Seção 2, página 1, domiciliado na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede - Brasília/DF, CEP 70297-400 e a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados-UFGD, inscrita CNPJ sob o nº 07.775.847/0001-97, com endereço na Rua João Rosa Góes, nº 1761, Vila Progresso, Dourados/MS, CEP 79.825-070, neste ato representado pelo Reitor, JONES DARI GOETTERT, portador de CPF [REDACTED].

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Execução Descentralizada n.º 01/2023 (26066051), tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 08020.009562/2023-97 e em observância às disposições do Decreto nº 10.426, 16 de junho de 2020, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem por objeto a readequação do número de turmas e do valor total do desembolso referente ao Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 01/2023 (26066051), Plano de Trabalho anexo, bem como a correção dos valores indicados no item 1.8 do 2º Termo Aditivo (29227505), especificamente nas metas 3 (ação 1) e 4 (ações 1 e 5).

1.2. As alterações visam ao desenvolvimento do curso de **Pós-graduação, em nível de especialização, em Enfrentamento aos Crimes Ambientais e Proteção dos Povos Indígenas**, oferecido na modalidade EAD, pela Universidade Federal da Grande Dourados -UFGD, para profissionais da segurança pública.

1.3. Em razão da abertura de 4 (quatro) turmas adicionais, alteram-se os seguintes itens:

1.4. O item 3.1 Termo de Execução Descentralizada n.º 01/2023 passa a vigorar da seguinte forma:

3.1 O desenvolvimento do curso de **Pós-graduação, em nível de especialização, em Enfrentamento aos Crimes Ambientais e Proteção dos Povos Indígenas**, na modalidade EAD, para **662 (seiscientos e sessenta e dois)** profissionais da segurança pública, que, preferencialmente, atuem em unidades que prestam serviço na área de enfrentamento aos crimes ambientais e/ou de proteção dos povos indígenas. A pós-graduação será composta por 14 (quatorze) disciplinas, que totalizam 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) horas/aula.

1.5. O item 5.1 Termo de Execução Descentralizada n.º 01/2023 passa a vigorar da seguinte forma:

5.1 O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

1.6. O item 6.1 Termo de Execução Descentralizada n.º 01/2023 passa a vigorar da seguinte forma:

6.1 O valor total do Termo de Execução Descentralizada será de **R\$ 3.499.471,98 (três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil quatrocentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos)**.

1.7. A tabela do Cronograma de Desembolso do item 7 do Termo de Execução Descentralizada n.º 01/2023 passa a vigorar da seguinte forma:

MÊS/ANO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR TOTAL DO DESEMBOLSO
Novembro/2023	339039	R\$ 627.892,20
Março/2024	339039	R\$ 57.988,98
Agosto/2024	339039	R\$ 338.590,80
Outubro/2024	339039	R\$ 637.500,00
Dezembro/2024	339039	R\$ 137.500,00
Julho/2025	339039	R\$ 462.500,00
<b>Fevereiro/2026</b>	<b>339039</b>	<b>R\$ 850.500,00</b>
<b>Novembro/2026</b>	<b>339039</b>	<b>R\$ 387.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>R\$ 3.499.471,98</b>

1.8. O item 5.1 do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada n.º 01/2023 passa a vigorar da seguinte forma:

**5.1 R\$ 3.499.471,98 (três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil quatrocentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos).**

1.9. O item 6.1 do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada n.º 01/2023 passa a vigorar da seguinte forma:

**6.1 Capacitar 662 (seiscentos e sessenta e dois) servidores de organizações de segurança pública, vinculados direta ou indiretamente ao Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), por meio do Curso de Pós-graduação, em nível de especialização, em Enfrentamento aos Crimes Ambientais e Proteção dos Povos Indígena, para um desempenho eficiente (célebre e de qualidade) das suas atividades, por meio da aquisição/desenvolvimento de competências profissionais relacionadas à promoção da segurança (preventiva e ostensiva), em atividades finalísticas e correlatas, com excelência e maturidade organizacional.**

1.10. A tabela do item 12 do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada n.º 01/2023 passa a vigorar da seguinte forma:

METAS	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
Meta 1	<b>Meta: Planejamento, Processo Seletivo e Execução do Módulo I (Turmas 1, 2, 3 e 4)</b>			
	<b>Ação 1:</b> Definição das equipes de trabalho e Planejamento contratação da Fundação de Apoio; Elaboração e organização dos procedimentos de inscrição, seleção e matrícula e preparação do ambiente virtual de aprendizagem e da aula inaugural referente as turmas 1, 2, 3 e 4.	R\$ 113.425,18	11/2023	04/2024
	<b>Ação 2:</b> Execução das disciplinas do módulo I da pós-graduação referente as turmas 1, 2, 3 e 4.	R\$ 535.520,00	02/2024	08/2024
Meta 2	<b>Ação 3:</b> Elaboração dos Relatórios parciais para as Unidades Descentralizadora e Descentralizada referente as turmas 1, 2, 3 e 4.	R\$ 4.000,00	07/2024	08/2024
	<b>Meta: Execução do Módulo II, Elaboração de Relatórios e Certificação (Turmas 1, 2, 3 e 4)</b>			
	<b>Ação 1:</b> Execução das disciplinas do módulo II da pós-graduação referente as turmas 1, 2, 3 e 4.	R\$ 295.800,00	08/2024	02/2025
	<b>Ação 2:</b> Orientação de Defesa de TCC referente as turmas 1, 2, 3 e 4.	R\$ 57.936,00	11/2024	03/2025
	<b>Ação 3:</b> Produção e publicação de livros referente as turmas 1, 2, 3 e 4.	R\$ 15.790,80	09/2024	04/2025
Meta 3	<b>Ação 4:</b> Emissão de Certificados ou declaração equivalente dos alunos concluintes referente as turmas 1, 2, 3 e 4.	R\$ 1.000,00	03/2025	05/2025
	<b>Ação 5:</b> Elaboração dos Relatórios para as Unidades Descentralizadora e Descentralizada Referentes as turmas 1, 2, 3 e 4.	R\$ 1.000,00	03/2025	07/2025
	<b>Meta: Planejamento, Processo Seletivo e Execução do Módulo I (Turmas 5, 6, 7 e 8)</b>			
Meta 4	<b>Ação 1:</b> Definição das equipes de trabalho e Planejamento contratação da Fundação de Apoio; Elaboração e organização dos procedimentos de inscrição, seleção e matrícula e preparação do ambiente virtual de aprendizagem e da aula inaugural das Turmas 5, 6, 7 e 8.	R\$ 148.500,00	10/2024	02/2025
	<b>Ação 2:</b> Execução das disciplinas do módulo I da pós-graduação das turmas 5, 6, 7 e 8.	R\$ 690.250,00	03/2025	09/2025
	<b>Ação 3:</b> Elaboração dos Relatórios parciais para as Unidades Descentralizadora e Descentralizada das turmas 5, 6, 7 e 8.	R\$ 2.400,00	09/2025	10/2025
<b>Meta 4</b>	<b>Meta: Execução do Módulo II, Elaboração de Relatórios, Certificação (Turmas 5, 6, 7 e 8), Documentos Finais e Prestação de contas.</b>			
	<b>Ação 1:</b> Execução das disciplinas do módulo II da pós-graduação das turmas 5, 6, 7 e 8.	R\$ 287.800,00	10/2025	03/2026
	<b>Ação 2:</b> Orientação de Defesa de TCC referente as turmas 5, 6, 7 e 8.	R\$ 64.600,00	01/2026	04/2026
	<b>Ação 3:</b> Produção e publicação de livros referente as turmas 5, 6, 7 e 8.	R\$ 15.210,00	02/2026	05/2026
	<b>Ação 4:</b> Emissão de Certificados ou declaração equivalente dos alunos concluintes referente as turmas 5, 6, 7 e 8.	R\$ 7.800,00	04/2026	06/2026

	<b>Ação 5:</b> Elaboração dos Relatórios para as Unidades Descentralizadora e Descentralizada Referentes as turmas 5, 6, 7 e 8.	R\$ 9.240,00	06/2026	07/2026
	<b>Ação 6:</b> Reunião Presencial de Encerramento do Projeto com a DEP/Senasp em Brasília/DF e Diárias	R\$ 11.700,00	08/2026	08/2026
<b>Meta 5</b>	<b>Meta: Planejamento, Processo Seletivo e Execução do Módulo I (Turmas 9, 10, 11 e 12)</b>			
	<b>Ação 1:</b> Definição das equipes de trabalho e Planejamento contratação da Fundação de Apoio; Elaboração e organização dos procedimentos de inscrição, seleção e matrícula e preparação do ambiente virtual de aprendizagem e da aula inaugural das Turmas 9, 10, 11 e 12.	R\$ 148.500,00	01/2026	01/2026
	<b>Ação 2:</b> Execução das disciplinas do módulo I da pós-graduação das turmas 9, 10, 11 e 12.	R\$ 700.000,00	03/2026	07/2026
<b>Meta 6</b>	<b>Ação 3:</b> Elaboração dos Relatórios parciais para as Unidades Descentralizadora e Descentralizada das turmas 9, 10, 11 e 12.	R\$ 2.000,00	03/2026	07/2027
	<b>Meta: Execução do Módulo II, Elaboração de Relatórios, Certificação (Turmas 9, 10, 11 e 12), Documentos Finais e Prestação de contas.</b>			
	<b>Ação 1:</b> Execução das disciplinas do módulo II da pós-graduação das turmas 9, 10 ,11 e 12.	R\$ 226.900,00	11/2026	07/2027
	<b>Ação 2:</b> Orientação de Defesa de TCC referente as turmas 9, 10 ,11 e 12	R\$ 96.900,00	11/2026	07/2027
	<b>Ação 3:</b> Produção e publicação de livros referente as turmas 9, 10 ,11 e 12.	R\$ 14.000,00	11/2026	08/2027
	<b>Ação 4:</b> Emissão de Certificados ou declaração equivalente dos alunos concluintes referente as turmas 9, 10 ,11 e 12.	R\$ 16.800,00	11/2026	07/2027
	<b>Ação 5:</b> Elaboração dos Relatórios para as Unidades Descentralizadora e Descentralizada Referentes as turmas 9, 10 ,11 e 12.	R\$ 2.500,00	08/2027	10/2027
	<b>Ação 6:</b> Reunião Presencial de Encerramento do Projeto com a DEP/Senasp em Campo Grande/MS - Brasília/DF	R\$ 11.200,00	05/2026	08/2026
	<b>Ação 7:</b> Diárias	R\$ 18.700,00	05/2026	10/2027

1.11. A tabela do item 13 do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada n.º 01/2023 passa a vigorar da seguinte forma:

MÊS/ANO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR TOTAL DO DESEMBOLSO
Novembro/2023	339039	R\$ 627.892,20
Março/2024	339039	R\$ 57.988,98
Agosto/2024	339039	R\$ 338.590,80
Outubro/2024	339039	R\$ 637.500,00
Dezembro/2024	339039	R\$ 137.500,00
Julho/2025	339039	R\$ 462.500,00
<b>Fevereiro/2026</b>	<b>339039</b>	<b>R\$ 850.500,00</b>
<b>Novembro/2026</b>	<b>339039</b>	<b>R\$ 387.000,00</b>
	<b>Total</b>	<b>R\$ 3.499.471,98</b>

1.12. A tabela do item 14.1 do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada n.º 01/2023 passa a vigorar da seguinte forma:

RECEITAS	
<b>A - Total de Receitas</b>	<b>R\$ 3.499.471,98</b>
DESPESAS	
<b>Especificação</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
Fundação de Apoio	R\$ 407.530,18
Bolsa - Coordenação-Geral, Acadêmica e Adjunta	R\$ 561.300,00
Bolsa - Docente, Tutores, Apoio e Monitores	R\$ 1.860.650,00
Bolsa TCC	R\$ 219.436,00
Bolsa Apoio Técnico e Administrativo	R\$ 56.295,00
Bolsa - Técnico-Pedagógica	R\$ 138.800,00
Editoração, Diagramação, Normalização de textos, produção e publicação de livros	R\$ 56.740,80
Tradutores, palestrantes e ferramentas digitais	R\$ 126.520,00
Certificados e relatórios	R\$ 30.600,00
Passagens e diárias	R\$ 41.600,00
<b>B - Total de Despesas</b>	<b>R\$ 3.499.471,98</b>

1.13. A tabela do item 14.2 do Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada n.º 01/2023 passa a vigorar da seguinte forma:

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	NÃO	R\$ 3.091.941,80
339039	SIM	R\$ 407.530,18
<b>Total</b>		<b>R\$ 3.499.471,98</b>

1.14. Cumpre informar que, no âmbito do 3º Termo Aditivo, será realizada a descentralização de recursos à Fundação de Apoio, correspondente à 12% do montante de R\$ 1.237.500,00 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando a formalização do Termo de Execução Descentralizada n.º 001/2023 (26066051) e a divulgação dos dois primeiros processos seletivos para o curso de Pós-graduação lato sensu em Enfrentamento aos Crimes Ambientais e Proteção dos Povos Indígenas, observou-se significativa demanda por participação na referida especialização. Tal procura evidencia o interesse e a necessidade de formação por parte dos profissionais da segurança pública, especialmente no que tange à atuação qualificada frente às questões ambientais e à proteção dos povos indígenas.

2.2. Diante da crescente demanda na temática, e com vistas à aferição da efetividade e da receptividade do curso, foi solicitada à Coordenação da especialização a realização de pesquisa institucional com o objetivo de coletar informações e percepções dos discentes acerca da efetividade e da receptividade da formação ofertada (33259686).

2.3. A iniciativa necessária para subsidiar a avaliação técnica quanto a pertinência da continuidade e eventual ampliação da oferta do curso, alinhando-se às diretrizes de aprimoramento da atuação profissional e fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção ambiental e aos direitos dos povos originários.

2.4. A análise dos dados obtidos revelou avaliação positiva por parte dos alunos, demonstrando a relevância acadêmica e a qualidade técnica da formação ofertada. Diante da constatação da necessidade de qualificação dos profissionais da segurança pública no enfrentamento aos crimes ambientais, foi realizada consulta à Universidade Federal da Grande Dourados quanto à viabilidade de ampliação da oferta do curso, mediante a criação de cinco novas turmas (33114432). A instituição manifestou-se favoravelmente à proposta, sinalizando a possibilidade de atendimento à demanda apresentada (33186164).

2.5. Assim, à luz dos elementos fáticos e jurídicos expostos, entende-se que a ampliação da oferta do referido curso encontra respaldo na necessidade administrativa de promover a capacitação especializada, bem como na manifestação positiva da instituição de ensino superior responsável pela execução acadêmica (33083630), observando-se os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e valorização profissional.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais condições do Termo de Execução Descentralizada n.º 001/2023 e anexo Plano de Trabalho permanecem inalteradas.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Unidade Descentralizadora publicará o presente instrumento em seu sítio eletrônico no prazo de até vinte dias a contar de sua assinatura, conforme o art. 14 do decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

JONES DARI GOETTERT  
Professor e Reitor da Universidade Federal da Grande Dourados  
Responsável pela Unidade Descentralizadora

MARIO LUIZ SARRUBBO  
Secretário Nacional de Segurança Pública  
Responsável pela Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **Jones Dari Goettert, Usuário Externo**, em 11/12/2025, às 17:43, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Kühl Pintarelli, Diretor(a) de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública**, em 11/12/2025, às 19:09, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **33974034** e o código CRC **1D599D28**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.